



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



Projeto de Lei nº 2267/2019

PARECER 130/2019

O Projeto de Lei nº 2267/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base na anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais).

O objetivo deste projeto é a readequação de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O parecer jurídico foi pelo regular andamento do presente projeto.

Conclui-se que o Projeto de Lei apresentado está em conformidade com os interesses deste Município, por se tratar de readequação de dotação necessária para o bom andamento dos trabalhos da referida Secretaria.

Assim, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei nº 2267/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2019.

*Lucia de Lima*  
LUCIA DE LIMA

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2267/2019**

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fábio Alceu	X		<i>Fábio Alceu</i>
Ver. Fábio Pedroso	X		<i>Fábio Pedroso</i>

Encaminhado ao gabinete do(a)  
vereador(a) Gilvanilson - CEPS  
na data de 06/08/19 para  
emissão de parecer.

*Rosimaria Silva*  
Assistente Administrativo